



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.793, de 18 de novembro de 2.024.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE
ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais a seguir especificados:

Nome do servidor	Período aquisitivo	Período de Gozo
Lenisse de Fátima Faria e Fraga	04/11/2022 a 03/11/2023	01 a 30/11/2024
Marcus Vinicius Carvalho Simões	02/12/2022 a 01/12/2023	01 a 30/11/2024

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de novembro de 2.024.

Cachoeira de Minas, 18 de novembro de 2.024.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA
Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:

Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em ____/____/____, conforme determina a Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.

Cachoeira de Minas/MG, ____ de _____ de ____.

Assinatura: _____

Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete